



:- PORTARIA N.º 216, DE 1º DE AGOSTO DE 2.023 -:

(Dispõe sobre nomeações para ocuparem cargo de provimento efetivo, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a habilitação dos candidatos no Concurso Público n.º 001/2.022;

CONSIDERANDO, o edital de convocação n.º 009/2023 do Concurso Público n.º 001/2.022;

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 17, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, **NOMEAR**, os candidatos abaixo especificados, para ocuparem os respectivos cargos efetivo, para os quais foram habilitados no Concurso Público em epígrafe, a saber:

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Classificação	Nome	RG
40º	RITA DE CASSIA DOS PASSOS MORAES SILVA DE JESUS	446865291
41º	BRUNA APARECIDA JUNGERS	454815219
43º	DENILDA DE FÁTIMA MELEIRO	13318702

MOTORISTA

Classificação	Nome	RG
17º	ROGERIO MORAES GONÇALVES	3036875501
18º	FRANCISCO CAMILO FILHO	224497583

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Nome	RG
26º	FERNANDA CRISTINA COSTA DE SOUSA CARVALHO	44674205-3

Continua...



:- PORTARIA N.º 216, DE 1º DE AGOSTO DE 2.023/Concl. -:

Art. 2º – As nomeações só terão efeito, a contar da data de assinatura do respectivo Termo de Posse.

Art. 3º - Os candidatos ora nomeados, ficarão sujeitos a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 19, de 04 de junho de 1998 e Artigo 26 da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2004.

Art. 4º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão a conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 5º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 1º de agosto de 2023, 59º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos